



Câmara Municipal de Lisboa

**CONTRATO N.º 23050459**

**Empreitada n.º 24/DMMC/DHM/DPH/2023 –  
“PIED. PLANO DE INTERVENÇÃO EM EDIFICADO DISPERSO. RUA DE SÃO JOSÉ, N.º 44 a 52” -  
Processo nº 16/AD/DGES/ND/23**

Flora Maria Ramos Mestre Galvão de Sousa, licenciada em Direito, exercendo funções de Oficial Público na Direção Municipal de Manutenção e Conservação, Departamento de Gestão de Empreitadas e Segurança, Divisão de Lançamento de Empreitadas, sita no Campo Grande, número treze, sexto andar, 1700-087 em Lisboa, ao abrigo do disposto na alínea b) do número dois do artigo trinta e cinco da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro e para o efeito designada, por despacho da Excelentíssima Senhora Vereadora Filipa Roseta, nº 174/P/2021, de 15 de novembro de 2021, publicado no Boletim Municipal nº 1448, de 18 de novembro de 2021, vem redigir e celebrar o presente contrato de empreitada entre os seguintes outorgantes:-----

**Primeiro Outorgante** – O Excelentíssimo Senhor Arquiteto Manuel Abílio Fernandes Ferreira, com domicílio profissional sito no Campo Grande n.º 13, 9º andar, 1700-087 em Lisboa, Diretor da Direção Municipal de Manutenção e Conservação da Câmara Municipal de Lisboa, que outorga em representação desta, entidade equiparada a pessoa coletiva número 500 051 070 e de harmonia com a subdelegação de competências conferida pelo Despacho da Excelentíssima Senhora Vereadora Filipa Roseta, n.º 177/P/2021, de 17 de novembro de 2021, publicado no Boletim Municipal n.º 1448, de 18 de novembro de 2021.-----

**Segundo Outorgante** – O Excelentíssimo Senhor Tiago Manuel Martins Ribeiro, com domicílio profissional sito na Rua Guerra Junqueiro, n.º 566, em Lordelo do Ouro e Massarelos no Porto, portador do cartão de cidadão número [REDACTED] da República Portuguesa e válido até [REDACTED] que outorga como administrador/procurador e em representação da sociedade anónima, denominada Norcep – Construções, SA, com sede na Rua Guerra Junqueiro, n.º 566, em Lordelo do Ouro e Massarelos no Porto, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Vila Real, sob o número 502 300 264 e titular do Alvará de Empreiteiro de Obras Públicas número 56917-PUB que ora declaro arquivado. -----

O oficial público verificou a identidade, qualidade e poderes dos outorgantes para intervirem neste ato, por seu conhecimento pessoal quanto ao Primeiro e, quanto ao Segundo, pelo cartão de cidadão atrás referido, e por uma Certidão subscrita em 26/09/2023 e válida até 26/09/2024, pela Conservatória do Registo Comercial de Vila Real, bem como pela procuração datada de 05/07/2023 documentos que declaro arquivados. -----



Câmara Municipal de Lisboa

Pelo primeiro outorgante, na qualidade em que intervém, foi dito que, mediante **Ajuste Direto**, a Câmara Municipal de Lisboa, por Deliberação datada de 26 de setembro de dois mil e vinte três, exarada na Proposta número 555/2023, datada de 26 de setembro de dois mil e vinte três, adjudicou ao Segundo outorgante a **Empreitada n.º 24/DMMC/DHM/DPH/2023 – “PIED. PLANO DE INTERVENÇÃO EM EDIFICADO DISPERSO. RUA DE SÃO JOSÉ, N.º 44 a 52” - Processo nº 16/AD/DGES/ND/23**, com as condições técnicas e jurídicas constantes do Caderno de Encargos e da Proposta subscrita e submetida pelo Segundo Outorgante, documentos que declaro arquivados e que fazem parte integrante do presente contrato.-----

Pelo Primeiro Outorgante foi, ainda, dito que a aprovação da minuta do presente instrumento contratual, que ora declaro arquivada, teve lugar em simultâneo com a adjudicação, aceite pelo adjudicatário, do correlativo procedimento.-----

Em conformidade com a adjudicação, o Primeiro e Segundo outorgantes contratam a identificada empreitada nos termos das suas peças relevantes e ainda das cláusulas seguintes:-----

**Primeira** – O presente contrato tem por objeto a **Empreitada n.º 24/DMMC/DHM/DPH/2023 – “PIED. PLANO DE INTERVENÇÃO EM EDIFICADO DISPERSO. RUA DE SÃO JOSÉ, N.º 44 a 52”**.-----

**Segunda** – Pelo integral, exato e pontual cumprimento do objeto do presente contrato o Município de Lisboa pagará ao Segundo outorgante o preço contratual de € 1.349.050,05 (um milhão, trezentos e quarenta e nove mil, cinquenta euros e cinco cêntimos), acrescido do IVA à taxa de **6%**, no montante de € 80.943,00 (oitenta mil, novecentos e quarenta e três euros), perfazendo o encargo total de € 1.429.993,05 (um milhão, quatrocentos e vinte e noventa mil, novecentos e noventa e três euros e cinco cêntimos).-----

**Terceira** – O prazo de execução da presente empreitada é de 480 dias, iniciando-se a sua contagem nos termos do disposto nº 1 do artigo 362º do Código dos Contratos Públicos.-----

**Quarta** - O presente contrato produz efeitos a partir da sua assinatura, nomeadamente para início da contagem do prazo da consignação, nos termos do artigo trezentos e cinquenta e nove do Código dos Contratos Públicos, porquanto não está sujeito a fiscalização prévia, em conformidade com o disposto na alínea g) do número um do artigo quarenta e sete da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, aprovada pela Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, na sua redação atual.-----

**Quinta** – O Segundo outorgante prestou caução no valor de 5% do preço contratual, no montante de € 67.452,50 (sessenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois euros e cinquenta cêntimos), através de garantia bancária número GAR/23302009, assumida pelo Banco BPI, SA.-----



**Câmara Municipal de Lisboa**

**Sexta** – O Segundo Outorgante obriga-se, sob pena de devolução das mesmas, a emitir todas as faturas exclusivamente em nome da Câmara Municipal de Lisboa, ao cuidado da Direção Municipal de Finanças – Departamento de Contabilidade, sito no Edifício Central do Município – Campo Grande, número vinte e cinco – oitavo – Bloco A, 1749-099 Lisboa, onde tem de constar o Número de Compromisso 6423003492, bem como o número do auto de medição de trabalhos e respetiva data.-----

**Sétima** - Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 290º-A do Código dos Contratos Públicos, com a função de acompanhar a sua execução, a entidade adjudicante designou como gestor do presente contrato, a [REDACTED] Divisão da Direção Municipal de Manutenção e Conservação do Departamento de Habitação Municipal, Divisão de Projeto de Habitação. -----

**Oitava** – A fase de execução do presente contrato rege-se pelo disposto no respetivo caderno de encargos.-----

**Nona** – Em tudo o que for omissis aplicar-se-á o disposto no Código dos Contratos Públicos, na redação vigente à data da decisão de contratar e demais legislação cogente aplicável.-----

**Décima** – Para quaisquer questões emergentes da vigência do presente contrato, as partes acordam e fazem constar que é exclusivamente competente o Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa.-----

Seguidamente pelo Segundo outorgante, na qualidade em que intervém, é aceite o presente contrato nas condições atrás exaradas, as quais são do seu perfeito conhecimento.-----

Verifiquei que o encargo total que resulta para a Câmara, no montante de € 1.429.993,05, com IVA, tem cabimento na rubrica 10103/D.07.01.02.03 do Orçamento em vigor, no âmbito da ação “Rua de São José nº 44 a 52 – PIED”, código D2.P003.15 do Plano Plurianual de Investimentos dos Anos 2023 e Seguintes, com o número de Cabimento 5323003168, que declaro arquivado.-----

Verifiquei que o Segundo outorgante tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social por uma declaração emitida em 09/11/2023, pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social e a sua situação tributária regularizada perante a Direção Geral dos Impostos, por uma certidão emitida em 10/10/2023 pelo Serviço de Finanças de Porto-2, documentos que declaro arquivados.-----

**Mais declaro arquivado:** Informação de lançamento do Serviço Promotor INF/3/DHM/DMMC/CML/23, informação de lançamento nº e-REG/INF/2023/13037, Proposta n.º 400/2023, Ata em Minuto de 14/07/2023, programa do procedimento, relatório de análise de propostas, relatório final, declaração de fundos disponíveis, comprovativo de registo no RCBE (Registo Central de Beneficiário Efetivo), registos criminais do adjudicatário e dos administradores, OF/1425/DRO/DC/DMF/CML/23 de aceite de garantia bancária.-----



**Câmara Municipal de Lisboa**

E para constar se lavrou, num único original, o presente contrato, por todos assinado mediante o uso de certificado de assinatura digital, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 94º do Código dos Contratos Públicos, em sinal de plena conformidade e de aceitação sem reservas do seu conteúdo, considerando-se válido com a aposição da última assinatura.-----

O Primeiro Outorgante,

**Manuel Abilio  
Fernandes  
Ferreira** Assinado de forma  
digital por Manuel Abilio  
Fernandes Ferreira  
Dados: 2023.11.16  
16:52:57 Z

O Segundo Outorgante,



Assinado Por: TIAGO MANUEL MARTINS RIBEIRO  
Motivo: Aprovo este documento  
Data da Assinatura: 2023/11/16 15:03:24 GMT +00:00

O Oficial Público,

**FLORA MARIA  
RAMOS MESTRE  
GALVÃO DE  
SOUSA** Assinado de forma  
digital por FLORA  
MARIA RAMOS MESTRE  
GALVÃO DE SOUSA  
Dados: 2023.11.16  
15:25:53 Z